

LEI Nº 779/2020
DE: 06 DE JULHO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir atividade na Lei Municipal nº 748/2019 de 27 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, constituído pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 06 DE JULHO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2020

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| | | |
|---------------------|----------|--|
| ÓRGÃO | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 5022 | CORONAVÍRUS – COVID-19 |
| ATIVIDADE | 2202 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 31.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) |
| | 31.90.11 | VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) |
| | 31.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS – R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) |
| | 31.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PREVISAL - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) |
| | 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) |
| | 33.90.36 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P.F. – R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) |
| | 33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P.J. – R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) |
| FONTE | 46 | |

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

| 05 – Secretaria Municipal de Saúde 02 – Fundo Municipal de Saúde | METAS E PRIORIDADES | VALOR R\$ |
|---|--|------------------|
| Enfrentamento de Emergência COVID-19 | A presente atividade tem por objetivo a previsão de gastos para o enfrentamento de emergência COVID-19 | R\$ 269.000,00 |